



Portaria nº 668/2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e, sobretudo, Pela Lei Orgânica.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a funcionária TEREZINHA FALISTO BEZERRA, Lotada na Secretaria de Saúde, Férias regulamentares referente o ano de 2001 a 2002 apartir de 07 de Fevereiro de 2003 à 07 de Março de 2003 de acordo com a petição nº 232/2003 de 02.01.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Janeiro de 2003


RAUL BARRETO CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

